



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.877, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e suas alterações; o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018; o Processo nº 23091.000737/2021-76; a Resolução nº 25, de 28 de junho de 2021, do Consuni da Ufersa; a Portaria nº 570, de 21 de setembro de 2021; a Resolução nº 51, de 17 de novembro de 2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe; a Portaria nº 817, de 30 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, a renovação de afastamento do servidor docente Leonildo Cerqueira Miranda, matrícula Siape nº 2424049, pertencente ao Departamento de Linguagens e Ciências Humanas, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras, na Universidade Federal do Ceará - UFC, Fortaleza – CE, no período de 16 de setembro de 2022 a 31 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 16 de setembro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA